



Câmara Municipal de Vereadores Santo Antônio das Missões-RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



Ilmo. Sr.º

CLOVIS FERNANDES HELGUEIRA

Setor de Licitações

Da Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio das Missões, RS.

Ilmo. Senhor:

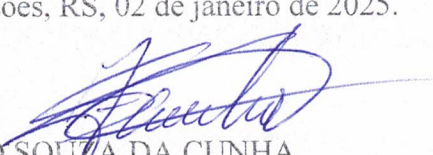
Solicito a Vossa Senhoria a realização de processo de dispensa de licitação, desde que não atinja os limites previstos no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com a Resolução da Mesa Diretora nº 02/2024, para a contratação de empresa destinada a realizar a prestação de serviços de limpeza, faxina e serviços gerais nas dependências internas e externas do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, no horário compreendido entre às 07:00h até às 13:00h, pelo período doze meses, durante o exercício de 2025.

A Justificativa expõe-se a necessidade da contratação desta prestação de serviço de forma presencial devido a necessidade de ser manter a higienização e a limpeza diárias das dependências do Legislativo.

Registre-se que não existe no quadro de funcionários efetivos deste Poder Legislativo não há servidor destinado a realizar as atividades que são objeto desta contratação.

Atenciosamente,

Santo Antônio das Missões, RS, 02 de janeiro de 2025.


JOÃO FLÁVIO SOUZA DA CUNHA
Ver. Presidente 2025